



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023843/2015-10, resolve:

Prorrogar, no período de **05.10.2015 a 07.12.2015**, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, carga horária de 4 (quatro) horas semanais, com lotação na Faculdade de Letras - FALÉ, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16**